



PORTARIA N.º 14, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 02, de 21 de janeiro de 2019, que estabeleceu o calendário de Correições das Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 10, de 19 de março de 2019, que alterou, em parte, o calendário de Correições das Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a participação deste Corregedor-Geral da Justiça no 81º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais do Brasil, em São Paulo, no período de 15 a 19 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2019, bem como alterar a Portaria n.º 10, de 19 de março de 2019, assinalando novas datas para as realizações das Correições Gerais Ordinárias Presenciais das Unidades Judiciárias das Comarcas de Senador Guiomard e Porto Acre, conforme calendário a seguir:

Comarca/Unidade Judicial	Correição Eletrônica	Visita Técnica
Senador Guiomard/ Vara Cível	03 a 07.06.2019	14.06.2019
Senador Guiomard/ Vara Criminal	03 a 07.06.2019	14.06.2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Porto Acre/ Vara Única	12 a 13.11.2019	13.11.2019
------------------------	-----------------	------------

Art. 2º Procedam-se às seguintes Comunicações:

I – Juízes de Direito titular;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Unidade Judiciária.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 04 de abril de 2019.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça